

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Urutai- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Pulo Trabalho

Emenda nº 1758/2022

Processo nº 202300006010876

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI-GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: : 01.763.622/0001-34	
ENDEREÇO: PC Manoel B Contrim Centro			
CIDADE: URUTAI-GO	CEP: 75.790-000	TELEFONE FIXO: (64) 3465-1133	CELULAR: 62-99637-7835
NOME DO RESPONSÁVEL: Alexandre de Araújo Silva			CPF: 869.835.201-49
ENDEREÇO: AV. Santo Onofre S/N Urutai -GO			CEP: 75.790-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituraurutai2025@gmail.com alexandrecontabilidade@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CAIXA	C/C: 71.139-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 1239
---------------------	---------------------------------------	----------------------

ALEXANDRE
DE ARAUJO
SILVA:8698352
0149

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DE ARAUJO
SILVA:86983520149
Dados: 2025.07.23
12:43:37 -0300

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Urutai- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Pulo Trabalho

Emenda nº 1758/2022

Processo nº 202300006010876

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em educação

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Construção de uma Sala de Aula, um Depósito e uma área de estacionamento na Escola Municipal Maria Cândida de Jesus. Obedecendo as recomendações contidas no memorial descritivo, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme consta em anexo memorial descritivo, projetos, ART, orçamentos, relatório fotográfico entre outros documentos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Tornar a escola um ambiente com mais espaço e conforto a todos;
Proporcionar aos colaboradores e alunos mais segurança no ambiente escolar;
Levar as crianças um ensino humanizado com o qual as crianças possam se sentir seguro e confortável com o espaço escolar.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Urutai- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Pulo Trabalho

Emenda nº 1758/2022

Processo nº 202300006010876

A Construção tem por objetivo proporcionar as crianças que frequentam a escola um ensino mais interativo, aproximar a sala de aula do cotidiano, das linguagens de aprendizagem e comunicação da sociedade urbana, fortalecendo assim, a relação pedagógica entre professor e aluno.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

em anexo memorial descritivo, projetos, ART, orçamentos, relatório fotográfico entre outros documentos relacionados no check list.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento. Prestação de Contas

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 00	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)	ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA:86983520149	Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA:86983520149 Data: 2025.07.23 12:44:27 +0100
-----	--------------------------------	--	---

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Urutai- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Pulo Trabalho

Emenda nº 1758/2022

Processo nº 202300006010876

2023	R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais)
------	--

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00
--	--	--

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Urutai - GO, 22 de julho de 2025.

ALEXANDRE DE ARAUJO
SILVA:86983520149
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE ARAUJO
SILVA:86983520149
Dados: 2025.07.22
14:01:06 -03'00'
Alexandre de Araújo Silva

Prefeito(a) Municipal de Urutai - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 25 de julho de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação